

DECRETO 10.832/02
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal à Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Granja e Parque Santa Rita .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, e do inciso I, §4º, do artigo 157, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido à título precário, gratuito e por prazo determinado, o uso de bem imóvel de domínio público municipal situado na Praça Marte, a 20,15m (Vinte metros e quinze centímetros) de extensão do eixo da Rua Júpiter, no Bairro Jardim da Granja, melhor caracterizado no laudo de avaliação, planta e memorial descritivo, que encontram-se encartados no processo administrativo nº 074044-0/02, à Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Granja e Parque Santa Rita.

Art. 2º. A permissão de uso, objeto do presente decreto, destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para instalação de um curso da Pró-Visão de estimulação precoce para crianças portadoras de necessidades especiais, com idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos.

Art. 3º. A presente permissão de uso é concedida pelo prazo determinado de 10 (dez) meses, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4º. As condições e demais cláusulas referentes a presente permissão de uso constarão de termo próprio a ser firmado entre a permissionária e o Poder Executivo.

Art. 5º. Fica a permissionária, sob a pessoa de seu presidente, responsável pela conservação do imóvel permissionado.

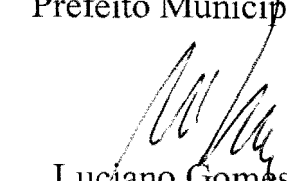
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

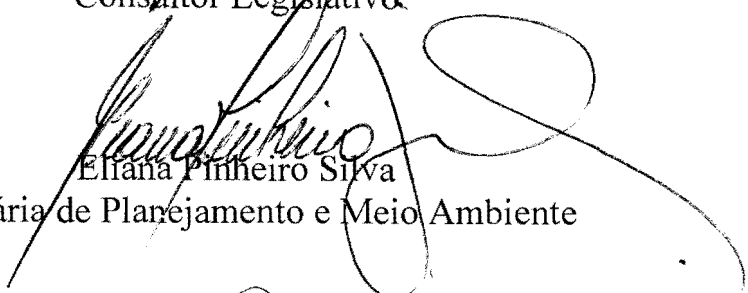
Art. 6º. A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste, e mediante termo de permissão de uso, a observar irrestritamente as disposições deste decreto, sem o que não poderá ocupar o imóvel objeto do presente decreto.

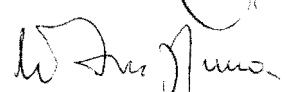
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

e *h*